



MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Rua Paraná Complemento, 200 - Centro · Irineópolis/SC · CEP 89440000
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736251111

CODEPLAN



Dados do Requerimento

128330

Empreendedor

Nome: ARIDELSON BARTH

CPF/CNPJ: 02738036970

Endereço TIMBÓZINHO RURAL - INTERIOR · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Empreendimento

ARIDELSON BARTH - 02738036970

Endereço: TIMBÓZINHO, sn - INTERIOR · **CEP:** 89440000

Município: IRINEÓPOLIS

Estado: SC

Coordenadas UTM: X -26.4055, Y -50.755

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: SERRARIA MOVEL

Data: 17/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.